



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### INDICAÇÃO Nº 174/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que seja disponibilizado testes rápidos de gravidez gratuitamente nos postos de saúde do município.**

A presente indicação visa ampliar o acesso das mulheres ao diagnóstico precoce da gestação, por meio da oferta de testes rápidos de gravidez nos postos de saúde do município, de forma gratuita.

Essa medida é de extrema importância, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não possuem recursos para adquirir o teste por conta própria. A confirmação rápida da gestação permite o início imediato do pré-natal, reduz riscos à saúde da mãe e do bebê, além de possibilitar melhor planejamento familiar.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 25 dias do mês de abril de 2025.**

  
**THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL**

**Vereadora**

<sup>1</sup> [https://sapi.sarandi.pr.leg.br/media/sapi/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapi.sarandi.pr.leg.br/media/sapi/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)